

Recife, 07 de dezembro de 2022.

Ofício nº 040/2022 – OPN Recife

Ref.: APRESENTAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

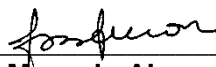
A Sua Senhoria: Ana Rita Suassuna Wanderley
Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude, Política sobre Drogas

Sra. Secretária:

Submetemos a esta Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude, Política sobre Drogas a prestação de contas do 4º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 2901.02.06.2019, celebrado em 01/10/2022, no valor R\$ 825.000,00 (oitocentos e vinte e cinco mil reais), referente à primeira parcela, para o período de 01/10/2022 à 30/11/2022, no valor total de R\$ 137.500,00 (Cento e trinta e sete mil e quinhentos reais), com os seguintes documentos anexos:

- Relatório do cumprimento do objeto;
- Relatório de Execução Físico/Financeiro;
- Execução da receita e da despesa;
- Relação de pagamentos
- Conciliação bancária - anexo extrato bancário;
- Demonstrativo de rendimento;
- Relatório Pedagógico 11.2022,
- Relatórios de Sefip de 10.2022

Atenciosamente,



Janusy Mara de Alencar Almeida
Representante Legal
Associação Beneficente O Pequeno Nazareno



RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DO OBJETO

NOME DO ORGÃO ENTIDADE BENEFICIADA Associação Beneficente O Pequeno Nazareno		CNPJ 00371537/0002/49	
		UF PE	EXERCÍCIO 2022/2023
VALOR CONCEDENTE R\$ 825.000,00	VALOR CONTRAPARTIDA R\$ 0,00	VALOR DA APLICAÇÃO FINANCEIRA R\$ 825.000,00	
Nº DO CONVÊNIO SDSDHJPD nº 2901.02.06.2019		VIGÊNCIA 12 MESES	
OBJETO REALIZADO Acolhimento de crianças e adolescentes em situação de rua.			

RELATÓRIO CONSUBSTANCIADO

AÇÕES PROGRAMADAS

- Oferecer vaga de acolhimento para 20 crianças e adolescentes em vulnerabilidade social, do sexo masculino, com idade entre 07 e 15 anos, quando ainda em situação de rua.
- Promover o desenvolvimento biopsicossocial de crianças e adolescentes acolhidos, visando sua autonomia e fortalecimento pessoal.
- Fortalecer e reestabelecer os vínculos familiares e comunitários de crianças e adolescentes acolhidos.
- Defender e promover junto ao poder público, privado e Organizações da Sociedade Civil os direitos de crianças e adolescentes e de suas famílias.



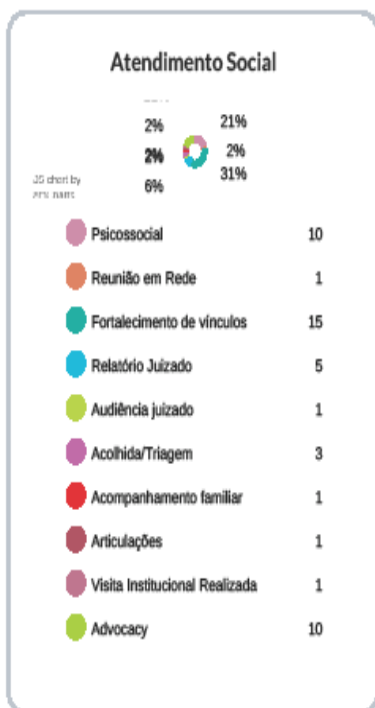
AÇÕES EXECUTADAS

NOVEMBRO/2022

CONSTRUINDO UM PROJETO DE VIDA 4º ADITIVO

Relatório de atendimentos

No mês de Novembro foram realizados: 24 atendimentos individuais.



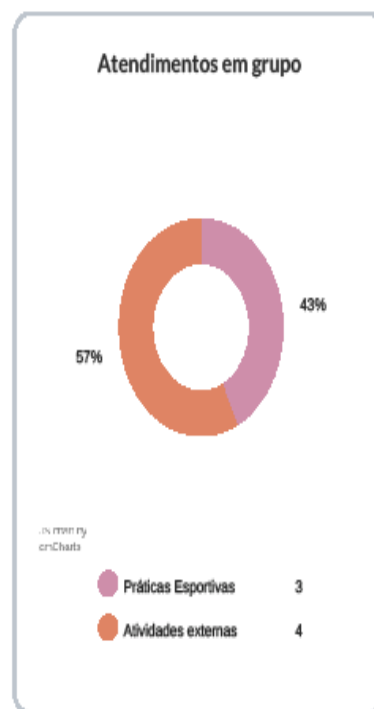
48
Atendimentos Sociais

7
Atendimentos em grupo

6
Benefícios cedidos

8
Encaminhamentos

18
Visitas Realizadas





BENEFÍCIOS ALCANÇADOS

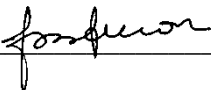
- 1- Ampliação do aprendizado escolar;
- 2- Acesso dos acolhidos e famílias a benefícios sociais, serviços de saúde e educação;
- 3- Maior envolvimento das famílias nas ações propostas para orientação e aproximação com os acolhidos;
- 4- Melhores condições de moradia para os meninos no espaço de acolhimento;
- 5- Acesso dos acolhidos a alimentação regular, esporte, lazer e cultura;
- 6- Orientação para construção do projeto de vida que inclui a reintegração familiar, adoção, preparação para uma vida autônoma e independente;
- 7- Inserção ao mercado de trabalho como Jovem aprendiz.

- DIFICULDADES ENCONTRADAS

A precariedade dos equipamentos da rede sócio-assistencial e a má articulação entre os mesmos continuam sendo fatores complicadores para as ações de promoção de direitos.

REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE:

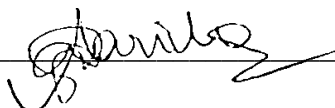
NOME: Janusy Mara de Alencar Almeida

ASSINATURA: _____


DATA: 07/12/2022

RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO:

NOME: Andréa Maria Gomes Marinho

ASSINATURA: _____


DATA: 07/12/2022

ANEXO III

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FÍSICO FINANCEIRO

1. UNIDADE EXECUTORA: <p style="text-align: center;">ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE O PEQUENO NAZARENO</p>	2. CONVÊNIO nº 2901.02.06.2019 3. PERÍODO: 01/10/2022 até 31/10/2022
---	---

FÍSICO						
4. META	5. ESPECIFICAÇÃO	6. UNIDADE	NO PERÍODO		ATE O PERÍODO	
			7. PROGRAMADA	8. EXECUTADA	9. PROGRAMADA	10. EXECUTADA
Aproximar de X crianças e adolescentes em situação de rua ou em outro espaço de acolhimento, conforme demanda.	Visitar locais onde se encontram crianças e adolescentes em situação de rua, disponibilizando material pedagógico e alimentação nas aproximações. Orientar crianças, adolescentes e familiares sobre o funcionamento do programa de acolhimento.		Aproximar de X crianças e adolescentes em situação de rua ou em outro espaço de acolhimento, conforme demanda.	08 atividades de aproximação com 125 atendimentos realizados. 03 atividades de intervenção psicoeducativa, totalizando 31 atendimentos	Aproximar de X crianças e adolescentes em situação de rua ou em outro espaço de acolhimento, conforme demanda.	Em outubro de 2022, o COMDICA aprovou o Projeto "Criança não é de rua". Assim a OPN expande e fortalece a sua atuação nesse eixo específico de trabalho. 08 atividades de aproximação foram realizadas, totalizando 125 atendimentos, onde se reforçaram os vínculos com crianças e adolescentes que estão sendo sensibilizadas ao acolhimento. 03 atividades de intervenção psicoeducativa, totalizando 31 atendimentos.
Disponibilizar 20 vagas de acolhimento para crianças e adolescentes em situação de rua.	Realizar acolhimento dentro do perfil da instituição. Comunicar às autoridades competentes sobre os acolhimentos realizados.		Disponibilizar 20 vagas de acolhimento para crianças e adolescentes em situação de rua.	Disponibilizadas 20 vagas de acolhimento para crianças e adolescentes em situação de rua.	Disponibilizar 20 vagas de acolhimento para crianças e adolescentes em situação de rua.	Disponibilizadas 20 vagas de acolhimento para crianças e adolescentes em situação de rua.
Construir o PIA de 20 crianças e adolescentes acolhidos.	Disponibilizar atendimento individual, coletivo e familiar. Construir o Plano Individual de Atendimento – PIA das crianças e adolescentes acolhidos, em conjunto com a equipe.		Construir o PIA de 20 crianças e adolescentes acolhidos.	Construídos os PIAs de todas crianças e adolescentes acolhidos.	Construir o PIA de 20 crianças e adolescentes acolhidos.	Construídos o PIA de todas crianças e adolescentes acolhidos.

<p>Promover a autonomia e fortalecimento pessoal das 20 crianças e adolescentes acolhidos.</p>	<p>Realizar oficinas de música, esportes, meio ambiente e informática.</p> <p>Oferecer passeios com os acolhidos a espaços culturais e de lazer.</p> <p>Realizar palestra educativa sobre temática relevante para o público</p>		<p>Promover a autonomia e fortalecimento pessoal das 20 crianças e adolescentes acolhidos.</p>	<p>Foram realizadas Oficinas nas seguintes modalidades: Futebol (03), (01) Festa comemorativa ao dia das crianças</p>	<p>Promover a autonomia e fortalecimento pessoal das 20 crianças e adolescentes acolhidos.</p>	<p>Foram realizadas 03 oficinas de futebol, 01 Festa comemorativa ao dia das crianças</p>
<p>Inserir 20 crianças e adolescentes na escola formal, situada no centro de acolhimento.</p>	<p>Oferecer ensino escolar formal, adequado às necessidades específicas dos acolhidos.</p>		<p>Inserir 20 crianças e adolescentes na escola formal, situada no centro de acolhimento.</p>	<p>Todos os acolhidos estão inseridos no contexto escolar, até o 5º ano na escola OPN e em séries posteriores nas escolas públicas do entorno.</p>	<p>Inserir 20 crianças e adolescentes na escola formal, situada no centro de acolhimento.</p>	<p>Todos os acolhidos estão inseridos no contexto escolar, até o 5º ano na escola OPN e em séries posteriores nas escolas públicas do entorno.</p>
<p>Inserir 100% dos adolescentes em programas de iniciação e qualificação profissional.</p>	<p>Inserir adolescentes em projetos de qualificação promovidas pelo Pequeno Nazareno e parceiros.</p>		<p>Inserir 100% dos adolescentes em programas de iniciação e qualificação profissional.</p>	<p>Aprovado no CEDCA, por meio do Edital de Chamamento Público nº 001/2021, Projeto Gente Grande de qualificação profissional para capacitação como Auxiliar Administrativo de 20(vinte) adolescentes acolhidos e familiares ou jovens da comunidade adjacente, com o intuito de habilitá-los para a inserção no mercado de trabalho, pelo período de 12(doze) meses. Início das atividades em 01/11/2021</p>	<p>Inserir 100% dos adolescentes em programas de iniciação e qualificação profissional.</p>	<p>20 adolescentes inseridos no programa de qualificação profissional, sendo 11 acolhidos e 9 familiares dos acolhidos e jovens da comunidade circuvizinha ao sitio. 12 Já estão inseridos como jovem aprendiz, sendo 01 acolhido e 11 da família e comunidade. 01 Adolescente acolhido contratado como estagiário da ALEPE</p>

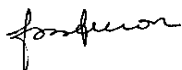
Oferecer condições de habitabilidade em 2 casas lares para acolhimento de 10 crianças e adolescentes em cada uma.	Realizar a manutenção da estrutura física de 02 casas lares para acolhimento de crianças e adolescentes. Oferecer cuidados de higiene pessoal, limpeza do ambiente e alimentação suficiente em qualidade e quantidade.		Oferecer condições de habitabilidade em 2 casas lares para acolhimento de 10 crianças e adolescentes em cada uma.	Oferecidas condições de habitabilidade em 2 casas lares para acolhimento de 10 crianças e adolescentes em cada uma.	Oferecer condições de habitabilidade em 2 casas lares para acolhimento de 10 crianças e adolescentes em cada uma.	Oferecidas condições de habitabilidade em 2 casas lares para acolhimento de 10 crianças e adolescentes em cada uma. Nesse período realizamos uma pequena reforma e melhoria da estrutura nas casas de acolhida.
Realizar 1 visita domiciliar mensal a cada uma das 20 famílias identificadas dos acolhidos.	Realizar visita no domicílio do familiar do acolhido.		Realizar 1 visita domiciliar mensal a cada uma das 20 famílias identificadas dos acolhidos.	18 visitas domiciliares realizadas.	Realizar 1 visita domiciliar mensal a cada uma das 20 famílias identificadas dos acolhidos.	18 visitas domiciliares realizadas, sendo 02 visitas de acompanhamento pós-reinserção familiar/comunitária, 02 à criança em situação de moradia na rua e 14 visitas às famílias dos acolhidos e cedidos 21 benefícios, sendo esses cestas básicas e passagens para as famílias acompanhadas.
Realizar 40 encontros de socialização entre os 20 acolhidos e suas respectivas famílias.	Facilitar o acesso de familiares ao espaço de acolhimento. Promover atividades diversas para interação familiar (refeições, mini-cursos, palestras e eventos).		Realizar 09 encontros de socialização entre os 20 acolhidos e suas respectivas famílias.	Nesse período houveram 13 encontros (visitas familiares) realizadas no espaço de acolhimento.	Realizar 09 encontros de socialização entre os 20 acolhidos e suas respectivas famílias.	13 encontros de socialização realizados, com a presença de 39 membros das famílias. Em todas as visitas são oferecidos: café da manhã e almoço.
Realizar 10 reuniões para fortalecimento de vínculo, com familiares dos acolhidos.	Realizar reunião mensal com as famílias das crianças e adolescentes acolhidos, sensibilizando-as sobre a importância do vínculo familiar e comunitário.		Realizar 10 reuniões para fortalecimento de vínculo, com familiares dos acolhidos.	Não houveram reuniões nesse período	Realizar 02 reuniões para fortalecimento de vínculo, com familiares dos acolhidos.	Não houveram reuniões nesse período

Encaminhar aos órgãos competentes as demandas de saúde, previdência, assistência social e educação das 20 crianças e adolescentes acolhidos e seus familiares.	Manter atualizado o mapeamento e a relação com a rede de cuidados do território. Acompanhar crianças e adolescentes aos serviços socioassistenciais, de saúde, educação e programas de geração de trabalho e renda. Orientar familiares sobre o acesso a estes serviços.		Encaminhar aos órgãos competentes as demandas de saúde, previdência, assistência social e educação das 20 crianças e adolescentes acolhidos e seus familiares.	09 encaminhamentos realizados às crianças, adolescentes e seus familiares, sendo 06 de saúde e 03 sociais.	Encaminhar aos órgãos competentes as demandas de saúde, previdência, assistência social e educação das 20 crianças e adolescentes acolhidos e seus familiares.	06 encaminhamentos de saúde e 03 encaminhamentos sociais, para emissão de documentação, Regional 4 da SECON, CREAS, PSF COQUE, COMPAZ Dom Helder, realizados às crianças e adolescentes e seus familiares.
Sensibilizar 100% dos adolescentes acolhidos para participarem de espaços discussão de políticas públicas que garantam seus direitos e deveres.	Participação dos adolescentes em espaços de formação política.		Sensibilizar 100% dos adolescentes acolhidos para participarem de espaços discussão de políticas públicas que garantam seus direitos e deveres.	Não houve participação dos adolescentes em espaço de formação política nesse período	Sensibilizar 100% dos adolescentes acolhidos para participarem de espaços discussão de políticas públicas que garantam seus direitos e deveres.	Não houve participação dos adolescentes em espaço de formação política nesse período

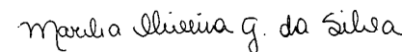
FINANCEIRO (R\$ 1,00)

11. META	REALIZADO NO PERÍODO				REALIZADO ATÉ O PERÍODO			
	12. CONCEDENTE	13. COFINANCIAMENTO	14. APLICAÇÃO	15. TOTAL	16. CONCEDENTE	17. COFINANCIAMENTO	18. APLICAÇÃO	19. TOTAL
50	R\$ -		R\$ -	R\$ -	R\$ -		R\$ -	R\$ -

20. REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE:
NOME: JANUSY MARA DE ALENCAR ALMEIDA
ASSINATURA:



21. RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO:
NOME: MARILIA OLIVEIRA GONÇALVES DA SILVA
ASSINATURA:



22. LOCAL E DATA
Recife, 07 de dezembro de 2022

23. LOCAL E DATA
Recife, 07 de dezembro de 2022

ANEXO III

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FÍSICO FINANCEIRO

1. UNIDADE EXECUTORA:	2. CONVÊNIO nº 2901.02.06.2019
ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE O PEQUENO NAZARENO	3. PERÍODO: 01/11/2022 até 30/11/2022

FÍSICO						
4. META	5. ESPECIFICAÇÃO	6. UNIDADE	NO PERÍODO		ATE O PERÍODO	
			7. PROGRAMADA	8. EXECUTADA	9. PROGRAMADA	10. EXECUTADA
Aproximar de X crianças e adolescentes em situação de rua ou em outro espaço de acolhimento, conforme demanda.	<p>Visitar locais onde se encontram crianças e adolescentes em situação de rua, disponibilizando material pedagógico e alimentação nas aproximações.</p> <p>Orientar crianças, adolescentes e familiares sobre o funcionamento do programa de acolhimento.</p>		Aproximar de X crianças e adolescentes em situação de rua ou em outro espaço de acolhimento, conforme demanda.	09 atividades de aproximação realizada. 103 atendimentos realizados. 03 atividades de intervenção psicoeducativa, totalizando 23 atendimentos	Aproximar de X crianças e adolescentes em situação de rua ou em outro espaço de acolhimento, conforme demanda.	Em outubro de 2022, o COMDICA aprovou o Projeto "Criança não é de rua". Foram contratados 2 profissionais, expandindo e fortalecendo a atuação desse eixo. 17 atividades de aproximação foram realizadas pela equipe social, totalizando 228 atendimentos, onde se reforçaram os vínculos com crianças e adolescentes que estão sendo sensibilizadas ao acolhimento. Foram realizados também 06 atividades de intervenção psicoeducativa, totalizando 54 atendimentos
Disponibilizar 20 vagas de acolhimento para crianças e adolescentes em situação de rua.	<p>Realizar acolhimento dentro do perfil da instituição.</p> <p>Comunicar às autoridades competentes sobre os acolhimentos realizados.</p>		Disponibilizar 20 vagas de acolhimento para crianças e adolescentes em situação de rua.	Disponibilizadas 20 vagas de acolhimento para crianças e adolescentes em situação de rua.	Disponibilizar 20 vagas de acolhimento para crianças e adolescentes em situação de rua.	Disponibilizadas 20 vagas de acolhimento para crianças e adolescentes em situação de rua.
Construir o PIA de 20 crianças e adolescentes acolhidos.	<p>Disponibilizar atendimento individual, coletivo e familiar.</p> <p>Construir o Plano Individual de Atendimento – PIA das crianças e adolescentes acolhidos, em conjunto com a equipe.</p>		Construir o PIA de 20 crianças e adolescentes acolhidos.	Construídos os PIAs de todas crianças e adolescentes acolhidos.	Construir o PIA de 20 crianças e adolescentes acolhidos.	Construídos o PIA de todas crianças e adolescentes acolhidos.

<p>Promover a autonomia e fortalecimento pessoal das 20 crianças e adolescentes acolhidos.</p>	<p>Realizar oficinas de música, esportes, meio ambiente e informática.</p> <p>Oferecer passeios com os acolhidos a espaços culturais e de lazer.</p> <p>Realizar palestra educativa sobre temática relevante para o público.</p>		<p>Promover a autonomia e fortalecimento pessoal das 20 crianças e adolescentes acolhidos.</p>	<p>Foram realizadas Oficinas nas seguintes modalidades: (03) Oficinas de Futebol, (01) Bingo, (01) Oficina de Trufas, (01) Oficina de Futebol de Sabão, (01) passeio a Praia de Catucá</p>	<p>Promover a autonomia e fortalecimento pessoal das 20 crianças e adolescentes acolhidos.</p>	<p>Foram realizadas (06) oficinas de futebol, (01) Festa comemorativa ao dia das crianças, (01) Bingo, (01) Oficina de Trufas, (01) Oficina de Futebol de Sabão, (01) passeio a Praia de Catucá</p>
<p>Inserir 20 crianças e adolescentes na escola formal, situada no centro de acolhimento.</p>	<p>Oferecer ensino escolar formal, adequado às necessidades específicas dos acolhidos.</p>		<p>Inserir 20 crianças e adolescentes na escola formal, situada no centro de acolhimento.</p>	<p>Todos os acolhidos estão inseridos no contexto escolar, até o 5º ano na escola OPN e em séries posteriores nas escolas públicas do entorno.</p>	<p>Inserir 20 crianças e adolescentes na escola formal, situada no centro de acolhimento.</p>	<p>Todos os acolhidos estão inseridos no contexto escolar, até o 5º ano na escola OPN e em séries posteriores nas escolas públicas do entorno.</p>
<p>Inserir 100% dos adolescentes em programas de iniciação e qualificação profissional.</p>	<p>Inserir adolescentes em projetos de qualificação promovidas pelo Pequeno Nazareno e parceiros.</p>		<p>Inserir 100% dos adolescentes em programas de iniciação e qualificação profissional.</p>	<p>01 adolescente acolhido desenvolve atividade como Jovem Aprendiz no Shopping Riomar</p>	<p>Inserir 100% dos adolescentes em programas de iniciação e qualificação profissional.</p>	<p>01 adolescente inserido no programa de qualificação profissional, tendo sido contratado como Jovem Aprendiz do Shopping Riomar.</p>

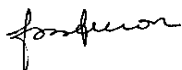
Oferecer condições de habitabilidade em 2 casas lares para acolhimento de 10 crianças e adolescentes em cada uma.	Realizar a manutenção da estrutura física de 02 casas lares para acolhimento de crianças e adolescentes. Oferecer cuidados de higiene pessoal, limpeza do ambiente e alimentação suficiente em qualidade e quantidade.		Oferecer condições de habitabilidade em 2 casas lares para acolhimento de 10 crianças e adolescentes em cada uma.	Oferecidas condições de habitabilidade em 2 casas lares para acolhimento de 10 crianças e adolescentes em cada uma.	Oferecer condições de habitabilidade em 2 casas lares para acolhimento de 10 crianças e adolescentes em cada uma.	Oferecidas condições de habitabilidade em 2 casas lares para acolhimento de 10 crianças e adolescentes em cada uma. Nesse período realizamos uma pequena reforma e melhoria da estrutura nas casas de acolhida.
Realizar 1 visita domiciliar mensal a cada uma das 20 famílias identificadas dos acolhidos.	Realizar visita no domicílio do familiar do acolhido.		Realizar 1 visita domiciliar mensal a cada uma das 20 famílias identificadas dos acolhidos.	18 visitas domiciliares realizadas. 06 benefícios cedidos	Realizar 1 visita domiciliar mensal a cada uma das 20 famílias identificadas dos acolhidos.	36 visitas domiciliares realizadas, sendo 04 visitas de acompanhamento pós-reinserção familiar/comunitária, 04 à criança em situação de moradia na rua e 28 visitas às famílias dos acolhidos e cedidos 27 benefícios, sendo esses cestas básicas e passagens para transporte coletivo.
Realizar 40 encontros de socialização entre os 20 acolhidos e suas respectivas famílias.	Facilitar o acesso de familiares ao espaço de acolhimento. Promover atividades diversas para interação familiar (refeições, mini-cursos, palestras e eventos).		Realizar 09 encontros de socialização entre os 20 acolhidos e suas respectivas famílias.	Nesse período houveram 11 encontros (visitas familiares) realizadas no espaço de acolhimento. Com a presença de 31 membros das famílias.	Realizar 09 encontros de socialização entre os 20 acolhidos e suas respectivas famílias.	24 encontros de socialização realizados, com a presença de 70 membros das famílias. Em todas as visitas são oferecidos: café da manhã e almoço.
Realizar 10 reuniões para fortalecimento de vínculo, com familiares dos acolhidos.	Realizar reunião mensal com as famílias das crianças e adolescentes acolhidos, sensibilizando-as sobre a importância do vínculo familiar e comunitário.		Realizar 10 reuniões para fortalecimento de vínculo, com familiares dos acolhidos.	Não houveram reuniões nesse período	Realizar 02 reuniões para fortalecimento de vínculo, com familiares dos acolhidos.	Não houveram reuniões nesse período

Encaminhar aos órgãos competentes as demandas de saúde, previdência, assistência social e educação das 20 crianças e adolescentes acolhidos e seus familiares.	Manter atualizado o mapeamento e a relação com a rede de cuidados do território. Acompanhar crianças e adolescentes aos serviços socioassistenciais, de saúde, educação e programas de geração de trabalho e renda. Orientar familiares sobre o acesso a estes serviços.		Encaminhar aos órgãos competentes as demandas de saúde, previdência, assistência social e educação das 20 crianças e adolescentes acolhidos e seus familiares.	08 encaminhamentos realizados às crianças, adolescentes e seus familiares, sendo 07 de saúde e 01 social.	Encaminhar aos órgãos competentes as demandas de saúde, previdência, assistência social e educação das 20 crianças e adolescentes acolhidos e seus familiares.	13 encaminhamentos de saúde e 04 encaminhamentos sociais, para emissão de documentação, Regional 4 da SECON, CREAS, PSF COQUE, COMPAZ Dom Helder, USF Vila Velha, Balcão de Direitos do Governo do Estado, Hospital e Maternidade Municipal Alzira Figueiredo Andrade de Oliveira. Realizados às crianças e adolescentes e seus familiares.
Sensibilizar 100% dos adolescentes acolhidos para participarem de espaços discussão de políticas públicas que garantam seus direitos e deveres.	Participação dos adolescentes em espaços de formação política.		Sensibilizar 100% dos adolescentes acolhidos para participarem de espaços discussão de políticas públicas que garantam seus direitos e deveres.	02 adolescentes acolhidos na 9ª Conferencia Municipal da Criança e Adolescente da Cidade do Recife e 04 acolhidos participaram da 12ª Conferência Municipal dos Direitos e defesa da Criança e do Adolescente – COMDICA/ Itamaracá	Sensibilizar 100% dos adolescentes acolhidos para participarem de espaços discussão de políticas públicas que garantam seus direitos e deveres.	02 adolescentes acolhidos na 9ª Conferencia Municipal da Criança e Adolescente da Cidade do Recife e 04 acolhidos participaram da 12ª Conferência Municipal dos Direitos e defesa da Criança e do Adolescente – COMDICA/ Itamaracá

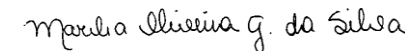
FINANCEIRO (R\$ 1,00)

11. META	REALIZADO NO PERÍODO				REALIZADO ATÉ O PERÍODO			
	12. CONCEDENTE	13. COFINANCIAMENTO	14. APLICAÇÃO	15. TOTAL	16. CONCEDENTE	17. COFINANCIAMENTO	18. APLICAÇÃO	19. TOTAL
50	R\$ 137.500,00		R\$ -	R\$ 137.500,00	R\$ 137.500,00	R\$ 0,00	R\$ -	R\$ 137.500,00

20. REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE:
NOME: JANUSY MARA DE ALENCAR ALMEIDA
ASSINATURA:



21. RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO:
NOME: MARILIA OLIVEIRA GONÇALVES DA SILVA
ASSINATURA:



22. LOCAL E DATA
Recife, 07 de dezembro de 2022

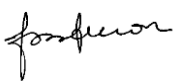
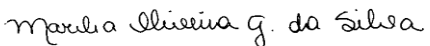
23. LOCAL E DATA
Recife, 07 de dezembro de 2022

ANEXO IV

EXECUÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA

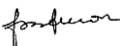
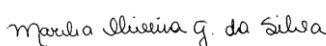
UNIDADE EXECUTORA: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE O PEQUENO NAZARENO	TERMO DE COLABORAÇÃO Nº: 2901.02.06.2019
	PERÍODO: 01/11/2022 À 30/11/2022

RECEITA			DESPESA		
Entrada de Recurso 1ª Parc	R\$	-	Gastos de Pessoal	R\$	60.008,66
Rendimento da PC	R\$	-	Gastos Operacionais	R\$	440,00
Empréstimo 01/11/2022	R\$	622,94	Gastos Serviços Terceiro PJ	R\$	3.221,11
Empréstimo 01/11/2022	R\$	32.217,96	Investimento em Imobilizado	R\$	-
Empréstimo 01/11/2022	R\$	2.750,36	Tarifas Bancárias	R\$	-
Empréstimo 01/11/2022	R\$	440,00			
Empréstimo 07/11/2022	R\$	3.034,69			
Empréstimo 09/11/2022	R\$	260,00			
Empréstimo 17/11/2022	R\$	3.239,25			
Empréstimo 23/11/2022	R\$	567,45			
Empréstimo 28/11/2022	R\$	1.770,72			
Empréstimo 30/11/2021	R\$	22.043,60			
			Saldo em Conta		R\$ 3.277,20
TOTAL		R\$ 66.946,97	TOTAL		R\$ 66.946,97

REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE: NOME: JANUSY MARA DE ALENCAR ALMEIDA ASSINATURA:  DATA: 07/12/2022	RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO: NOME: MARILIA OLIVEIRA GONÇALVES DA SILVA ASSINATURA:  DATA: 07/12/2022
--	---

ANEXO VII

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

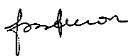
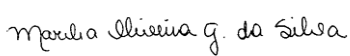
UNIDADE EXECUTORA: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE O PEQUENO NAZARENO		TERMO DE COLABORAÇÃO Nº: 2901.02.06.2019	
TIPO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS			
(X) PARCIAL - EXECUÇÃO DA PARCELA DE : 01 / 11 / 2022 À 30 / 11 / 2022		() FINAL - EXECUÇÃO DA PARCELA DE : ____ / ____ / ____ À ____ / ____ / ____	
* SALDO DO EXTRATO BANCÁRIO	EM: 01/11/2022	R\$	66.946,97
* TOTAL DE CHEQUES COMPENSADOS	EM: 31/11/2022	R\$	63.669,77
* SALDO CONCILIADO	EM: 31/11/2022	R\$	3.277,20
(*) RELAÇÃO DE CHEQUES NÃO COMPENSADOS			
CHEQUES Nº	DATA DA EMISSÃO	FAVORECIDO	VALOR
850.549	30/11/2022	João Batista Dionizio dos Santos	R\$ 1.812,70
850.550	30/11/2022	João Batista Dionizio dos Santos	R\$ 739,50
850.551	30/11/2022	José Kleiton Heleno da Silva	R\$ 725,00
Boleto	15/11/2022	Vivo	R\$ 55,51
VALOR TOTAL			R\$ 3.332,71
REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE: NOME: JANUSY MARA DE ALENCAR ALMEIDA ASSINATURA:  DATA: 07/12/2022		RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO: NOME: MARILIA OLIVEIRA GONÇALVES DA SILVA ASSINATURA:  DATA: 07/12/2022	

ANEXO VIII

DEMONSTRATIVO DE RENDIMENTO

UNIDADE EXECUTORA: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE O PEQUENO NAZARENO		TERMO DE COLABORAÇÃO Nº: 2901.02.06.2019	
TIPO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS			
(X) PARCIAL - EXECUÇÃO DA PARCELA DE : <u>01 / 11 / 2022</u> À <u>30 / 11 / 2022</u>		() FINAL - EXECUÇÃO DA PARCELA DE : ___ / ___ / ___ À ___ / ___ / ___	
DADOS BANCÁRIOS			
BANCO:	001 BANCO DO BRASIL	AGÊNCIA:	697-1
CONTA - CORRENTE Nº:	70453-9	TIPO DE APLICAÇÃO:	INVEST. FUNDOS - MENSAL / RENDE FÁCIL
MOVIMENTAÇÃO BANCÁRIA			
VALORES (R\$ 1,00)			
DATA	(A) = APLICAÇÃO	(B) RESGATE	(C) = SALDO
30/11/2022	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

REDIMENTO TOTAL = (B+C-A)	R\$ 0,00
----------------------------------	-----------------

REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE: NOME: JANUSY MARA DE ALENCAR ALMEIDA ASSINATURA:  DATA: 07/12/2022	RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO: NOME: MARILIA OLIVEIRA GONÇALVES DA SILVA ASSINATURA:  DATA: 07/12/2022
--	--